

## Cursos de curta duração podem avançar no próximo ano

---

O decreto-lei 43/2014, publicado esta semana, estabelece o fim progressivo dos cursos de especialização tecnológica em instituições de Ensino Superior e indica que os cursos técnicos superiores profissionais podem começar a funcionar já no próximo ano letivo.

“No âmbito do Ensino Superior, os cursos técnicos superiores profissionais substituirão progressivamente os cursos de especialização tecnológica, beneficiando da capacidade de formação existente nas instituições que ministram Ensino Superior politécnico ao nível da licenciatura e do mestrado”, refere o diploma.

Os cursos técnicos superiores profissionais, cuja criação foi aprovada em fevereiro pelo Conselho de Ministros, têm a duração de dois anos e vão ser ministrados nos institutos politécnicos. Por seu lado, os cursos de especialização tecnológica em instituições de Ensino Superior devem desaparecer até ao final de 2016.

**Manif contra “cortes cegos”.** Para contestar os “cortes cegos” do Governo no Ensino Superior, associações de estudantes da Universidade do Porto anunciaram para 2 de abril uma manifestação em Lisboa. “Unidos contra as mentiras. Unidos pelas nossas vidas” é o mote da manifestação.

De acordo com a vice-presidente da AE da Escola Superior de Educação do Porto, as reivindicações não são novas e passam, nomeadamente, pela falta de financiamento e de material, pelo estrangulamento das faculdades, pelo aumento dos preços das fotocópias e pelas deslocações para locais de estágio. “É nas ruas que podemos fazer ouvir a nossa voz e protestar o ataque claro que está a ser feito à educação”, considera Maria João Pereira.